



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.536/2022

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* da equipe gestora, professores e funcionários da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de **02/01/2023 a 16/01/2023, 15 (quinze)** dias de *FÉRIAS EM GOZO*, da equipe gestora, professores e funcionários EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, abaixo relacionados:

2021/2022 (1º Período)

- Aldenice Aparecida Rossi de Oliveira – Professor de Educação Básica II
- Amanda Cristina do Amaral Andrade – Professor de Educação Básica II
- Aparecida Luiz Soares de Oliveira – Professor de Educação Básica II
- Darci Rossi Catanelli – Professor de Educação Básica II
- Gabriel Fiorrucci Shibayama – Auxiliar de Serviços Gerais
- Giuliana Mainardi – Assessor Pedagógico
- Luci Aparecida Rossi Barros – Professor de Educação Básica II
- Maria José Coradi – Diretor de Escola
- Renata Arruda Berto – Assessor Pedagógico
- Selma Maria Brescansin Bonini – Auxiliar de Serviços Gerais

2021/2022 (2º Período)

- Caroline Ravagnani Basseto – Professor de Educação Básica II
- Fabiana Felix Menezes – Vice-Diretor de Escola
- Felipe Clarindo dos Santos – Agente de Organização Escolar
- Karina Emanuele dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- Maeli Rivera do Amaral de Oliveira – Professor de Educação Básica III



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

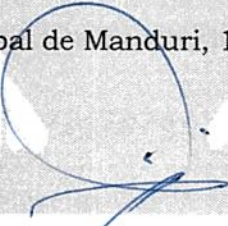
2022/2023 (1º Período)

- Bruno de Meira Rodrigues – Agente de Organização Escolar
- Marcelo Batista dos Santos – Monitor de Informática
- Maria Cecília Rocha – Professor de Educação Básica III
- Marilda Alves da Silva – Operário Braçal
- Renato Toban – Agente de Organização Escolar
- Rosane Ezenil Felix – Professor de Educação Básica I
- Solange Aparecida da Luz Vicente – Operário Braçal
- Sueli Aparecida Soares Volpi – Professor de Educação Básica II
- Vanessa Gomes de Oliveira – Agente de Organização Escolar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de dezembro de 2022.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE

"Capital do Verde"